



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 19/2011**

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES PARA O ANO DE 2012**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 27 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2012

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 27/09/2011

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Paulo Pereira Santos, E. L.

Concordo, 19/08/2011
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 24/08/2011
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Paulo Pereira Santos, E. L.

Paulo Pereira Santos, E. L.

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 20/07/2011

A Pres. Cons. Adm.,

Sandra G. L.

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 808 500,00		
De capital.....	383 800,00	11 192 300,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		11 193 300,00	
Despesa			
Corrente.....	10 809 500,00		
De capital.....	383 800,00	11 193 300,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		11 193 300,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 20 de Julho de 2011

O Conselho Administrativo,

Sandra G. L.
F. L. L.
Cordeiro

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	800,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 807 300,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	200,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	10 808 500,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	381 800,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	383 800,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	11 193 300,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 170 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	968 000,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo	44 100,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	891 000,00
01.01.10		Gratificações	2 000,00
01.01.11		Representação	588 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	101 700,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	694 400,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000,00
		Subtotal 1 - »	5 513 200,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	8 000,00
01.02.03		Alimentação e alojamento	500,00
01.02.04		Ajudas de custo	145 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.11		Subsídio de turno	22 000,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	20 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	35 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	130 000,00
01.02.14	c)	Remuneração compensatória	15 000,00
		Subtotal 2 ->	391 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	1 000,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	795 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	10 000,00
		Subtotal 3 ->	823 000,00
		TOTAL 1 ->	6 727 800,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	4 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
02.01.08		Material de escritório	140 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	2 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	8 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	1 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	2 500,00
02.01.21		Outros bens	30 000,00
		Subtotal 1 ->	204 000,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	140 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 000,00
02.02.03		Conservação de bens	35 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	375 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	30 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	603 900,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000,00
02.02.15		Formação	5 000,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	50 000,00
02.02.19		Assistência técnica	50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	100 000,00
02.02.25		Outros serviços	35 000,00
		Subtotal 2 ->	1 519 000,00
		TOTAL 2 ->	1 723 000,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 440 000,00
		TOTAL 3 ->	1 440 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	897 200,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	918 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	10 809 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	245 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	23 800,00
07.01.08		Software informático	70 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	20 000,00
07.01.10		Equipamento básico	20 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	2 000,00
07.01.15		Outros investimentos	2 000,00
		TOTAL 5 ->	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	11 193 300,00

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	6 727 800,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 723 000,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	1 440 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	918 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 809 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	11 193 300,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2012

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 240,56	1	4 240,56	50 886,72	a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária de Junho e Novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
			3 187,95	2	6 375,90	76 510,80	
			3 156,90	24	75 765,60	909 187,20	
			3 147,80	30	94 434,00	1 133 208,00	
Subtotal 1				57	180 816,06	2 169 792,72	
Subsídio de férias e Natal c)						365 531,52	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						365 531,52	
Total (Subtotal 1+2)						2 535 324,24	

Horta, 20 de Julho de 2011

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2012

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 360,65	1	3 360,65	40 327,80	Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68 da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56 do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12. a) N.º 1 do art.º 25 do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A, de 9-05, e art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 51/2005, de 30-08. b) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 art.º 53.º do DLR n.º 54/2006/A, 22-12. c) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de substituição, nos termos do art.º 96.º da Lei n.º 12-A/2008, 27-02, e do art.º 3.º do DL n.º 121/2008, de 11-07. d) O valor anual corresponde a treze postos de trabalho em funções durante 7 meses, e inclui a retribuição adicional relativa a trabalho prestado em dias feriados, bem como de 9 postos de trabalho durante 12 meses.
Consultor de informática			3 479,57	1	3 479,57	41 754,84	
Coordenador técnico			2 864,42	1	2 864,42	34 373,04	
Téc. infor. grau 3 nível 2			2 710,63	1	2 710,63	32 527,56	
Téc. infor. grau 1 nível 1			1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	
Técnico superior	11.º	48	3 498,81	2	6 997,62	83 971,44	
Técnico superior	Entre 6.º e 7.º	Entre 31 e 35	2 595,29	1	2 595,29	31 143,48	
Técnico superior	3.º	19	1 810,92	4	7 243,68	86 924,16	
Técnico superior	1.º	11	1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	
Coordenador técnico b)	2.º	17	1 804,29	2	3 608,58	43 302,96	
Coordenador técnico	2.º	17	1 678,41	1	1 678,41	20 140,92	
Assistente técnico b)	10.º	15	1 661,85	1	1 661,85	19 942,20	
Assistente técnico b)	9.º	14	1 590,63	1	1 590,63	19 087,56	
Assistente técnico c)	Entre 1.º e 2.º	Entre 14 e 17	1 500,00	2	3 000,00	36 000,00	
Assistente técnico	9.º	14	1 500,00	1	1 500,00	18 000,00	
Assistente técnico	8.º	13	1 464,67	1	1 464,67	17 576,04	
Assistente técnico	7.º	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	
Assistente técnico	5.º	10	1 258,69	1	1 258,69	15 104,28	
Assistente técnico	Entre 4.º e 5.º	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.º e 5.º	Entre 9 e 10	1 231,23	3	3 693,69	44 324,28	
Assistente técnico	2.º	7	1 052,72	1	1 052,72	12 632,64	
Assistente técnico	Entre 1.º e 2.º	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	
Assistente técnico	1.º	5	910,84	5	4 554,20	54 650,40	
Assistente operacional	9.º	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente operacional	8.º	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.º	6	984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.º	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	Entre 4.º e 5.º	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	4.º	4	846,76	1	846,76	10 161,12	
Assistente operacional	3.º	3	778,11	1	778,11	9 337,32	
Assistente operacional	2.º	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	
Assistente operacional d)	1.º	1	666,67	22	14 666,74	134 430,31	
Subtotal 1				67	84 122,98	967 905,19	
Subsídio de férias e Natal						161 317,53	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						1 915,44	
Subsídio de turno						12 812,80	
Subsídio de refeição						61 423,95	
Subtotal 2						238 520,44	
Total (Subtotal 1+2)						1 206 425,63	

Horta, 20 de Julho de 2011

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2012

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.06 - Pessoal contratado a termo

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Assistente técnico a)			669,08	1	669,08	669,08	<p>Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Portaria n.º 1553-C/2008, 31-12.</p> <p>a) O valor anual corresponde a um posto de trabalho em funções durante 1 mês.</p> <p>b) O valor anual corresponde a treze postos de trabalho em funções durante 5 meses, e inclui a retribuição adicional relativa a trabalho prestado em dias feriadados.</p> <p>c) O valor anual corresponde um posto de trabalho em funções durante 1 mês.</p>
Vigilante b)			640,00	13	8 320,00	42 859,27	
Assistente operacional c)			500,00	1	500,00	500,00	
Subtotal 1				15	9 489,08	44 028,35	
Subsídio de férias e Natal						18 978,16	
Abono para falhas						9 152,00	
Subsídio de turno						6 007,89	
Gratificações						34 138,05	
Subsídio de refeição						78 166,40	
Subtotal 2							
Total (Subtotal 1+2)							

Horta, 20 de Julho de 2011

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2012

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 192,62	1	3 192,62	38 311,44	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
Secretário particular a)			1 882,75	2	3 765,50	45 186,00	
Adjunto a) e b)			2 579,93	7	18 059,51	216 714,12	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 882,75	6	11 296,50	135 558,00	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	10	12 322,40	147 868,80	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			25 610,72		25 610,72	307 328,64	b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12.
Subtotal 1				26	74 247,25	890 967,00	
Subsídio de férias e Natal						148 494,50	
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de refeição						34 241,13	
Subtotal 2						182 735,63	
Total (Subtotal 1+2)						1 073 702,63	

Horta, 20 de Julho de 2011

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2012

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 733,11	1	1 733,11	20 797,32	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 102/88, de 25-08. b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23-07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, e n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. g) N.º 2 do art.º 31º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 51/2005, de 30-08, e Despacho Conjunto n.º 625/99, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.
Vice-presidente da ALRAA b)			1 115,94	2	2 231,88	26 782,56	
Secretário da Mesa da ALRAA c)			669,56	2	1 339,12	16 069,44	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 115,94	4	4 463,76	53 565,12	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			892,75	6	5 356,50	64 278,00	
Deputado - Repr. Parlamentar d)			892,75	2	1 785,50	21 426,00	
Presidente de Comissão d)			892,75	9	8 034,75	96 417,00	
Relator de Comissão c)			669,56	9	6 026,04	72 312,48	
Deputados e)			446,37	26	11 605,62	139 267,44	
Chefe de gabinete f)			699,91	1	699,91	8 398,92	
Adjunto f)			706,99	7	4 948,93	59 387,16	
Secretário-geral g)			700,79	1	700,79	8 409,48	
Subtotal 1				70	48 925,91	587 110,92	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						587 110,92	

Horta, 20 de Julho de 2011

A Presidente do Conselho Administrativo,